



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N° 154/2023

Convoca a 1º Conferência Municipal de Cultura e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 216-A da Constituição Federal de 1988, que define que o Sistema Nacional de Cultura, organizado em regime de colaboração, de forma descentralizada e participativa, instituído por meio de um processo de gestão e promoção conjunta de políticas públicas de cultura, democráticas e permanentes, pactuadas entre os entes da Federação e a sociedade, tem por objetivo promover o desenvolvimento humano, social e econômico com pleno exercício dos direitos culturais;

CONSIDERANDO o inciso XII do artigo 1º da Lei Federal nº 12.343, de 02 de dezembro de 2010, que instituiu o Plano Nacional de Cultura (PNC) e tem como princípio a participação e controle social na formulação e acompanhamento das políticas culturais;

CONSIDERANDO a Lei nº 4.629, de 10 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre o Sistema de Cultura do Município de Umuarama;

CONSIDERANDO que a 1º Conferência Municipal de Cultura, convocada por meio do Decreto nº 053/2023 e realizada em 24 de fevereiro de 2023, não contou com a participação de todos os setores culturais do Município de Umuarama;

CONSIDERANDO a necessidade de reagendamento do evento, tendo em vista que a Fundação Cultural está organizando as festividades do 68º aniversário do Município de Umuarama;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 1º Conferência de Cultura do Município de Umuarama, que realizar-se-á em 19 de julho de 2023, sob a coordenação da



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Art. 6º Fica mantida a Portaria nº 942, de 12 de maio de 2023, que constituiu a Comissão Organizadora da 1ª Conferência de Cultura do Município de Umuarama.

Art. 7º Fica revogado o Decreto nº 140, de 11 de maio de 2023.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de maio de 2023.

HERMES PIMENTEL DA
SILVA:02524027902

Assinado de forma digital por HERMES
PIMENTEL DA SILVA:02524027902
Dados: 2023.05.23 16:06:23 -03'00'

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

DEYBSON BITENCOURT BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25 / maio / 20 23
DE N.º 12.736
UMUARAMA 25 / 05 20 23
Omise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Revogado Conforme
Decreto N.º 209 / 23
Gabriella
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS